



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 523, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1226340, lotada na Diretoria de Educação Aberta e a Distância, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17 de abril de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor